



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA

EDITAL N° 01/2024

ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO
CAMPUS VITÓRIA

Considerando a Resolução do Conselho Superior nº 07/2021, a comissão responsável pelo processo eleitoral, designada pela Portaria nº 883, de 01 de Novembro de 2024, para escolha do Coordenador do curso **DE ENGENHARIA CIVIL**, do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), *Campus Vitória*, torna públicas as normas e o cronograma do processo eleitoral:

1. Da finalidade

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do coordenador do curso de Engenharia Civil do *Campus Vitória*.

2. Dos candidatos

Os candidatos a coordenador do Curso de Engenharia Civil deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser efetivo do corpo docente da Coordenadoria do Curso Técnico de Edificações ou do Curso Técnico de Estradas ou do Curso Técnico de Geoprocessamento;
- b) do Ifes *Campus Vitória*;
- c) Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.
- d) Na ausência de candidatos lotados na coordenadoria demandante de eleição, será possibilitada a candidatura de professores lotados em coordenadoria distinta dentro do *Campus*, devendo aquele ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada, se eleito.

3. Da vigência

O coordenador eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de nomeação para a função. É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez em mandatos consecutivos, bem como é permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura.

4. Dos aptos a votar

Poderão participar da eleição de coordenador do Curso de Engenharia Civil na qualidade de votantes:

I. Servidores efetivos lotados na coordenadoria do Curso Técnico de Edificações, do Curso Técnico de Estradas e do Curso Técnico de Geoprocessamento do Ifes *Campus* Vitória.

II. Docentes que atuaram no Curso Técnico de Edificações, no Curso Técnico de Estradas e no Curso Técnico de Geoprocessamento no ano do processo eleitoral (2024) ou nos 2 (dois) anos anteriores (2023 e 2022), independente de estarem lotados ou não na coordenadoria Curso Técnico de Edificações, do Curso Técnico de Estradas e do Curso Técnico de Geoprocessamento do Ifes *Campus* Vitória.

III. Estudantes matriculados no Curso de Engenharia Civil do Ifes *Campus* Vitória.

5. Das inscrições dos candidatos

Os candidatos deverão se dirigir à coordenadoria do curso de Engenharia Civil e preencher a ficha de inscrição ou enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida, para o e-mail: eng.civil.vi@ifes.edu.br conforme o Cronograma.

6. Da eleição

a) Os candidatos terão até quatro (04) dias úteis após a homologação das inscrições para realizar a campanha eleitoral, apresentando o devido plano de trabalho aos servidores.

b) A eleição será realizada no dia 22 de Novembro de 2024, das 08:00h às 22:00h, via plataforma on-line. (<https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/>)

c) No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

I - o maior tempo de efetivo exercício na coordenadoria do Curso Técnico de Edificações do *campus* Vitória;

II - o maior tempo de efetivo exercício na coordenadoria do Curso Técnico de Estradas do *campus* Vitória;

III- o maior tempo de efetivo exercício na coordenadoria e do Curso Técnico de Geoprocessamento do *campus* Vitória;

IV - o maior tempo de atuação no *campus*;

V - o maior tempo de atuação no Ifes;

VI - a maior idade.

d) Caso haja a inscrição de somente 1 (um) candidato, não haverá votação:

I. A homologação da candidatura será deliberada em reunião a ser realizada pela atual coordenadora do curso de Engenharia Civil convocando os professores das coordenadorias dos cursos Técnico de Edificações, Técnico de Estradas e Técnico de Geoprocessamento e registrada em Ata Eleitoral.

e) Caso não haja candidatos à função, ficará a critério do Diretor-Geral do *Campus* a escolha do coordenador.

7. Do resultado

a) No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, a apuração dos votos seguirá como critério a proporcionalidade de $\frac{1}{2}$ para os servidores e $\frac{1}{2}$ para os estudantes matriculados no curso, conforme resolução CS nº 07/2021.

b) Conforme item 6, para o caso de somente 1 (um) candidato inscrito, não haverá votação. O resultado será deliberado em reunião pelos docentes aptos a votar, pela manifestação de aceitação ou não dos presentes.

8. Cronograma

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	05/11/2024	Até 20h	Divulgação via e-mail da coordenação, grupos de whatsApp e serviço de comunicação do campus Vitória
Inscrição dos candidatos	06/11/2024 à 08/11/2024	Até 17h do dia 08/11/2024	Coordenadoria do curso de Engenharia Civil ou por email conforme item 5 deste Edital
Homologação das inscrições	11/11/2024	10 h	Divulgação via e-mail da coordenação, grupos de whatsApp e serviço de comunicação do campus Vitória
Campanha eleitoral	11/11/2024 à 14/11/2024	-	Meios Virtuais e Presenciais
Reunião de coordenadoria para apresentação dos planos de trabalho dos candidatos ou, homologação de candidatura única	19/11/2024	15h	A definir
Eleição	22/11/2024	08h às 22h	Plataforma on-line https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/
Apuração do resultado	25/11/2024	-	Divulgação via e-mail da coordenação, grupos de whatsApp e serviço de comunicação do campus Vitória
Resultado e homologação	25/11/2024	-	Divulgação via e-mail da coordenação, grupos de whatsApp e serviço de comunicação do campus Vitória

9. Dos casos omissos

Os casos omissos serão avaliados pela comissão responsável pelo processo eleitoral, designada pela portaria nº 883, de 01 de novembro de 2024.

A Comissão Eleitoral
Portaria nº 883, de 01 de novembro de 2024

ANEXO I

MODELO DE TEXTO PARA CANDIDATURA

Instruções: *é sugerido que o candidato envie no e-mail o seguinte texto substituindo as estruturas em colchetes por seus dados pessoais. O e-mail de candidatura deve ser enviado para: eng.civil.vi@ifes.edu.br.*

Candidatura ao cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Civil

Eu, [NOME COMPLETO], matrícula Siape [NÚMERO], apresento minha candidatura para Coordenador da Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Vitória do Ifes e afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital 01/2024 e na Resolução do Conselho Superior nº 07/2021.

Vitória, xx de novembro de 2024.

Assinatura do candidato